

Outras Informações: Para participar do edital de seleção os candidatos deverão se cadastrar no processo, impreterivelmente até o dia 12/01/2015 às 23h59m59s. A responsabilidade pelo processo seletivo de serviços técnicos de consultoria é de competência da entidade executora nacional, conforme legislação vigente. A íntegra do edital e o resultado da seleção (após processo seletivo) poderão ser visualizados na página do IICA <http://www.iicabr.iica.org.br/pessoa-fisica/>

Fundamento Legal: Decreto nº 5151, de 22/07/04, Portaria MRE Nº 717 de 09/12/2006. Diretrizes aplicáveis: Seleção e Contratação de Consultores por Empréstimo do BIRD e Créditos e Doações da AID por parte dos Mutuários do Banco Mundial, datadas de janeiro de 2011.

BRAULIO HEINZE
Administrador do IICA no Brasil

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 175/2014

Serviços de Consultoria
BRASIL - Ministério das Cidades
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA
Programa de Desenvolvimento do Setor Água - INTERÁGUAS
Acordo de Empréstimo nº 8074-BR - Banco Mundial

A República Federativa do Brasil negociou um Empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento para execução do Programa de Desenvolvimento do Setor Água - INTERÁGUAS, e pretende aplicar parte do montante dos fundos no seguinte serviço de consultoria: Assistência Técnica em Gestão das Perdas de Água e do Uso Eficiente de Energia Elétrica em Sistemas de Abastecimento de Água na Região Nordeste do Brasil. O objetivo da consultoria é fortalecer os prestadores de serviços nos seguintes aspectos: modernização institucional visando à melhoria na redução de perdas reais e aparentes de água e o desenvolvimento gerencial; institucionalização de atividades rotineiras relacionadas ao gerenciamento das perdas de água e do uso de energia no âmbito dos processos operativos dos sistemas de abastecimento de água; aumento da capacidade de desenvolvimento de projetos para redução de perdas de água e para eficiência energética; desenvolvimento da capacidade de mobilização e comunicação interna (para os funcionários) e externa (para a comunidade) visando dar sustentabilidade, governabilidade e perenidade aos programas implantados; e estímulo ao intercâmbio e replicação de experiências bem sucedidas. O prazo de realização dos serviços é estimado em 18 (dezoito) meses a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, por meio do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA, convida Empresas ou Consórcios elegíveis a manifestar seu interesse em executar o referido serviço. As empresas interessadas deverão fornecer informações que demonstrem qualificações e experiências relevantes para prestar os serviços, tais como: portfólio da empresa; lista de contratos semelhantes e seus detalhes; nome do gestor (na contratante) de cada contrato semelhante, com seu telefone e e-mail de contato. Os critérios para formação da Lista Curta de Consultores levarão em consideração as descrições de serviços semelhantes executados e as experiências em condições similares.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O processo de seleção será conduzido de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualidade e no Custo estabelecido nas Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, publicadas em maio de 2004 e revisadas em outubro de 2006 e maio de 2010.

O interessado deverá enviar a Manifestação de Interesse com o respectivo Portfólio em envelope lacrado, pessoalmente ou pelo correio, para o endereço indicado abaixo até o dia 31/01/2015.

Identificação: Manifestação de Interesse para Assistência Técnica em Gestão das Perdas de Água e do Uso Eficiente de Energia Elétrica em Sistemas de Abastecimento de Água. Destinatário: Área de Aquisição e Contratos - Representação do IICA no Brasil

Endereço: SHIS QI 05, Chácara 16, Lago Sul - CEP: 71600-530 Brasília - DF

Dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados para o seguinte endereço eletrônico: interaguas@cidas.gov.br

BRAULIO HEINZE
Administrador do IICA no Brasil

MÚTUA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2014

Instrumento: extrato de contrato nº 040/2014. Objeto: fornecimento e administração de cartões combustíveis para abastecer os veículos da Mutua. Contratante: Mutua de Assistência. Contratada: Auto Posto Millennium 2000 Ltda. Valor global anual: R\$ 46.558,42. Data de assinatura: 12 de novembro de 2014. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 25 de janeiro de 2015. Rubrica: 42.083-8 - "Despesas com combustível". Legal: Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2009

Instrumento: extrato do 4º aditivo de contrato nº 56/2009. Contratante: Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Contratada: Centro Salesiano do Menor. Objeto: prorrogação da vigência do contrato 56/2009 por mais (12) doze meses, com efeitos retroativos a 11 de outubro de 2014. Data de assinatura: 14 de outubro de 2014. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE 16 DE SETEMBRO DE 2014 1º SEMESTRE DE 2015

1. O Diretor Geral faz saber através deste Edital que, estarão abertas a partir de 07 de outubro de 2014, as inscrições para o Processo Seletivo 2015/1 para o ingresso nos cursos de graduação e admissão na forma do Art. 50 da LDB em disciplinas de suas Faculdades, com base na legislação em vigor e principalmente em relação ao art. 10 da Lei 11.096, de 13 de janeiro de 2005 (PROUNI). 2. O Processo Seletivo para os turnos diurno e noturno dar-se-á por meio das seguintes vias: a) Nota do ENEM - Os candidatos que realizarem a prova do Enem e obtiverem a nota mínima de 500 pontos; b) Classificação por análise do Histórico Escolar do Ensino Médio, redação de Língua Portuguesa e entrevista eliminatória, esta a critério da coordenação do curso e de responsabilidade de um psicólogo; c) Vestibular específico para preenchimento das vagas destinadas ao art. 10 da Lei 11.096 e Fundo de Assistência ao Estudante Simonsen - FAES; d) Processo seletivo específico, semelhante ao especificado no item "a", para comprovação de capacidade de cursar determinado componente curricular (como definido no art.50 da Lei 9394/96 - LDB) para preenchimento das vagas remanescentes (semestrais), sendo a entrevista classificatória/eliminatória, a critério da direção da Instituição; e) Transferências externas / portadores de diploma, para preenchimento das vagas remanescentes (semestrais), sendo a entrevista classificatória/eliminatória, a critério da coordenação do curso. 3. Vagas: os cursos tem as seguintes vagas autorizadas: Administração-150 (Bacharel), Processos Gerenciais -150 (Tecnólogo), Ciências Contábeis-100 (Bacharel), Tec. em Análise e Desenvolvimento de Sistemas- 50 (Tecnólogo), Geografia-57 (Licenciatura), Geografia -100 (Bacharel), História-57 (Licenciatura), Letras-57 (Licenciatura - Port./Lit.), Letras- 56 (Licenciatura - Port./Inglês), Letras- 120 (Licenciatura - Port./Espanhol), Pedagogia-163 (Licenciatura), Informática - 85 (Licenciatura), Serviço Social - 75 (Bacharel), Teologia - 75 (Bacharel), Engenharia de Produção - 120 (Bacharel), conforme o edital completo na Central de Matrículas da Faculdade. 4. Inscrições: os candidatos ao Vestibular, para preenchimento das vagas previstas no art. 10 da Lei 11.096 de 13/01/05 (PROUNI), poderão se inscrever do dia 07 de outubro de 2014 a 27 de outubro de 2014, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, e aos sábados, das 8h às 12h, deverão apresentar documentos conforme determinado na Lei 11.096 e os candidatos aprovados e classificados passarão pela entrevista classificatória/ eliminatória, a ser agendada pela coordenação do curso, e as matrículas será realizadas após esta entrevista das 9h às 20h. 5. Matrículas: as matrículas serão realizadas de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 20h; para os aprovados.

CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - REPRESENTAÇÃO NO BRASIL - UNESCO

EXTRATO DE CONTRATO

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL 914BRA2015 . Por produto firmado no âmbito de Projeto de Cooperação Técnica, com base no seguinte amparo legal: Documento de Projeto 914BRA2015, firmado em 02 de agosto de 2007, entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), por intermédio de sua unidade de pesquisa, o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICTO), a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), em conformidade com o Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004. Contratado: BBM - Informação e Comunicação Ltda. - ME - Edital nº: 0135/2014 - UNESCO - Valor: R\$ 92.800,00 - Vigência do Contrato: 08/12/2014 a 31/12/2014.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Processo nº 1241/2014 - Registro SEBRAE nº 25/2014 - Termo de Adesão ao Projeto Fornecedores de Excelência - Cadeia da indústria do Aço e do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 32/2014, firmado entre o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE NACIONAL e o Instituto Gerdau. Objeto: Implementação de ações do Projeto Fornecedores de Excelência - GERDAU, que visem o aumento da produtividade, competitividade e sustentabilidade de micro empresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) da cadeia de valor da indústria do aço à luz das regras do Programa Nacional de Encadeamento Produtivo. Assinaturas: pelo SEBRAE-SP, Bruno Caetano Raimundo, Ivan Hussni e Pedro Rubez Jehá.

EXTRATOS DE ADITAMENTO

Espécie: Processo nº 2237/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2013. Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE-SP. Contratada: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato originário por mais 12 meses, contados a partir do dia 19/12/2014. O valor do contrato para o período é de R\$ 1.376.387,76. Data de assinatura: 11/11/2014. Assinaturas: pelo SEBRAE-SP, Bruno Caetano Raimundo, Ivan Hussni e Pedro Rubez Jehá, e pela Contratada, Maria Helena Guimarães de Castro.

Espécie: Processo nº 751/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Licit nº 089/2014. Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE-SP. Contratada: Royal & Sunalliance Seguros (Brasil) S/A. Objeto: Alteração da Cláusula Quinta do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação: "5.1. A vigência contratual será de 09 (nove) meses, para o lote 1, contados a partir das 24:00 horas do dia 19 de novembro de 2014 até às 24:00 horas do dia 21 de agosto de 2015, a qual poderá ser prorrogada, a critério do SEBRAE-SP, de acordo com os permissivos do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE". Data de assinatura: 03/11/2014. Assinaturas: pelo SEBRAE-SP, Bruno Caetano Raimundo, Ivan Hussni e Pedro Rubez Jehá, pela Contratada, Roberto Chateaubriand Filho.

Espécie: Processo nº 751/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Licit nº 090/2014. Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE-SP. Contratada: Royal & Sunalliance Seguros (Brasil) S/A. Objeto: Alteração da Cláusula Quinta do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação: "5.1. A vigência contratual será de 09 (nove) meses, para o lote 4, contados a partir das 24:00 horas do dia 25 de novembro de 2014 até às 24:00 horas do dia 21 de agosto de 2015, a qual poderá ser prorrogada, a critério do SEBRAE-SP, de acordo com os permissivos do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE". Data de assinatura: 03/11/2014. Assinaturas: pelo SEBRAE-SP, Bruno Caetano Raimundo, Ivan Hussni e Pedro Rubez Jehá, pela Contratada, Roberto Chateaubriand Filho.

Espécie: Processo nº 751/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Licit nº 091/2014. Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE-SP. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: Alteração da Cláusula Quinta do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação: "5.1. A vigência contratual será de 09 (nove) meses, para o lote 2, contados a partir das 24:00 horas do dia 19 de novembro de 2014 até às 24:00 horas do dia 21 de agosto de 2015, a qual poderá ser prorrogada, a critério do SEBRAE-SP, de acordo com os permissivos do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE". Data de assinatura: 03/11/2014. Assinaturas: pelo SEBRAE-SP, Bruno Caetano Raimundo, Ivan Hussni e Pedro Rubez Jehá, pela Contratada, Joelson Renato Barbosa e Neide Oliveira Souza.

Espécie: Processo nº 286/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Licit nº 118/2013. Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE-SP. Contratada: Trindade Serviços de Segurança e Vigilância Eireli - EPP. Objeto: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato original, em virtude de novo dispositivo legal que alterou os custos de produção da contratada. Data de assinatura: 07/11/2014. Assinaturas: pelo SEBRAE-SP, Bruno Caetano Raimundo, Ivan Hussni e Pedro Rubez Jehá, e pela Contratada, Edson da Silva Trindade.

EXTRATO DE COMODATO

Espécie: Processo nº 2156/2013. Comodante: Mercedes-Benz do Brasil Ltda. Comodatário: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo -SEBRAE-SP. Objeto: Cessão do veículo marca Mercedes-Benz, tipo Furgão 515, Chassi 8AC906655CE056844, ano 2012, placa FDB 7643, pintado da cor prata, para utilização a título gratuito em demonstração dinâmica. Vigência: Da efetiva entrega do veículo ao comodatário até 01/12/2014. Data de assinatura: 17/03/2014. Assinatura: pelo SEBRAE-SP, Bruno Caetano Raimundo, Ivan Hussni e Pedro Rubez Jehá e pela Comodante, Evandro Cunha e Jefferson Folegatti Ferrarez.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Processo 1218/2014 - Contrato 137/2014. Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo. Contratada: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. Objeto: Contratação de empresa seguradora especializada em fornecimento de seguro na modalidade de Riscos Nomeados ou Empresarial de bens patrimoniais e responsabilidade civil, para todos os imóveis ocupados pelo SEBRAE SP, com coberturas destinadas a garantir as edificações prediais, suas instalações e respectivos conteúdos, bem como dos bens do segurado em poder de terceiros e bens de terceiros que estejam sob guarda e responsabilidade do SEBRAE-SP. Valor: R\$ 100.000,00 - Vigência: 12 meses - Data de assinatura: 17 de novembro de 2014. Assinaturas: pelo contratante Bruno Caetano Raimundo, Ivan Hussni e Pedro Rubez Jehá e pela contratada: Marco Antônio Colacioppo Fagaraz e Sonilda Queiroz Santana.